



# FASA

FACULDADE SANTO ÂNGELO  
Sociedade Educacional Santo Ângelo LTDA  
CNPJ: 31.434.485/0001-55  
Rua do Seminário, 188, Bairro Vera Cruz,  
Santo Ângelo/RS - CEP: 98807-296  
www.sejafasa.com.br  
Fone: 55 3312-1337

Credenciada pelo MEC Portaria no DOU nº 802, de 16 de Agosto de 2018

## EDITAL Nº05/2019

### REINGRESSO

O Diretor-Presidente da Faculdade Santo Ângelo – FASA, de acordo o que estabelece o presente edital, a chamada para a seleção na modalidade de Reingresso, para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação.

#### 1–DA VALIDADE

1.1. O Processo Seletivo para Reingresso anunciado neste Edital, terá validade para a matrícula do semestre letivo 2019.2, nos Cursos de Graduação da Faculdade Santo Ângelo – FASA.

#### 2 – DOS CANDIDATOS

2.1. Podem inscrever-se às vagas aos Cursos de Graduação da Faculdade Santo Ângelo – FASA por meio de:

- REINGRESSO: aos candidatos portadores de Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, mediante realização de inscrição e entrega de documentação completa, conforme os procedimentos, critérios e normas previstas neste edital.

#### 3 - DA INSCRIÇÃO

##### 3.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1.1. O processo de inscrição é na secretaria acadêmica da Faculdade Santo Ângelo – FASA, localizada na Rua do Seminário, nº188, no Bairro Vera Cruz, na cidade de Santo Ângelo, nos períodos Vespertino e Noturno.

3.1.2. O Formulário da Inscrição deve ser preenchido para apenas um curso, turno de oferecimento, dentre aqueles que há vaga disponível, conforme o quadro de disponibilidade de vaga disposto no item 4.1.

##### 3.2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.2.1. *Taxa de Inscrição*: Valor de R\$50,00 (cinquenta reais).

##### 3.3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.3.1. O período de inscrição está compreendido entre os dias **17 de Junho de 2019 a 29 de Julho de 2019**.



# FASA

FACULDADE SANTO ÂNGELO  
Sociedade Educacional Santo Ângelo LTDA  
CNPJ: 31.434.485/0001-55  
Rua do Seminário, 188, Bairro Vera Cruz,  
Santo Ângelo/RS - CEP: 98807-296  
www.sejafasa.com.br  
Fone: 55 3312-1337  
Credenciada pelo MEC Portaria no DOU nº 802, de 16 de Agosto de 2018

## 4 – DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

4.1. Será oferecida a quantidade de vagas indicada no quadro abaixo, observando concomitantemente, o curso e o turno:

Curso	Vagas	Turno	Duração Curso
Agronomia	05	Integral	10 semestres
	10	Noturno	
	20	Alternância	
Engenharia Civil	10	Noturno	10 semestres
Engenharia Ambiental e Sanitária	10	Noturno	10 semestres
Medicina Veterinária	05	Integral	10 semestres
	10	Noturno	
	20	Alternância	
Pedagogia	10	Noturno	08 semestres

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1. Constitui-se o cronograma para o edital em epígrafe:

Datas/Prazos	Evento(s)	Procedimento(s)	Local
17/06/2019	Publicação do Edital	---	Site da IES: <a href="http://www.sejafasa.com.br">www.sejafasa.com.br</a>
17/06/2019 até 29/07/2019	Inscrição	Preencher o Formulário de Inscrição	Secretaria Acadêmica
17/06/2019 até 29/07/2019	Entrega da Documentação para Transferência Externa e Reingresso	Conferência da documentação pelas Coordenações OBS: a documentação deverá estar completa e validada pelo Coordenador	Coordenação dos Cursos
Prazo: até <b>07 dias úteis</b> do recebimento da inscrição e/ou validação da documentação	Análise Curricular	A alocação do candidato para o curso pretendido se dará por meio da análise curricular, determinando a carga horária que o candidato poderá eliminar em	Coordenação de Curso



# FASA

FACULDADE SANTO ÂNGELO  
Sociedade Educacional Santo Ângelo LTDA  
CNPJ: 31.434.485/0001-55  
Rua do Seminário, 188, Bairro Vera Cruz,  
Santo Ângelo/RS - CEP: 98807-296  
www.sejafasa.com.br  
Fone: 55 3312-1337  
Credenciada pelo MEC Portaria no DOU nº 802, de 16 de Agosto de 2018

		virtude do aproveitamento de estudos anteriores	
	Convocação para a matrícula	Envio de e-mail e/ou ligação telefônica ao candidato com convocação de matrícula	Ao e-mail e telefone do candidato informado no Formulário de Inscrição
Prazo: até <b>05 dias úteis</b> do envio da convocação para matrícula	Matrícula	Secretaria Acadêmica para: pagar a matrícula; assinar o contrato de Prestação de Serviços Educacionais	Secretaria Acadêmica

## 6 – DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA O REINGRESSO

6.1. O candidato ao Reingresso deverá, no período e horários indicados no cronograma do presente edital, apresentar pessoalmente ou por procurador (Procuração com firma reconhecida em Cartório), a seguinte documentação:

- Cédula de Identidade - RG ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH):** apresentar cópia autenticada em Cartório ou cópia simples acompanhada do original, para conferência;
- Certidão de Nascimento, ou Casamento em caso de alteração de nome:** apresentar cópia autenticada em Cartório ou cópia simples acompanhada do original, para conferência;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF):** apresentar cópia autenticada em Cartório ou cópia simples acompanhada do original, para conferência;
- Diploma registrado de curso superior:** o documento deve ser assinado pela autoridade competente da Instituição de Ensino emissora e ser apresentada uma cópia autenticada em Cartório ou cópia simples acompanhada do original, para conferência.
- Histórico Escolar expedido pela IES de origem:** apresentar cópia autenticada em Cartório ou cópia simples acompanhada do original, para conferência.
- Conteúdo programático detalhado das disciplinas cursadas:** o documento deve ser assinado pela autoridade competente da Instituição de Ensino emissora e ser apresentada uma cópia autenticada em Cartório ou cópia simples acompanhada do original, para conferência.

**Obs.:** para deferimento do aproveitamento de crédito é necessário que a disciplina cursada apresente: no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e do conteúdo programático da unidade de estudo componente curricular da Faculdade Santo Ângelo-FASA; quando tiver sido cursada há, no máximo, 10 (dez) anos; quando duas ou mais unidades de estudo cursadas forem aproveitadas para uma única unidade de estudos de curso da Faculdade Santo Ângelo-FASA, a nota a ser registrada será a média aritmética simples das notas das unidades de estudo consideradas.

- Ficha de inscrição,** disponível na Secretaria Acadêmica da IES, devidamente preenchida e assinada.



# FASA

FACULDADE SANTO ÂNGELO  
Sociedade Educacional Santo Ângelo LTDA  
CNPJ: 31.434.485/0001-55  
Rua do Seminário, 188, Bairro Vera Cruz,  
Santo Ângelo/RS - CEP: 98807-296  
www.sejafasa.com.br  
Fone: 55 3312-1337  
Credenciada pelo MEC Portaria no DOU nº 802, de 16 de Agosto de 2018

h) Demais documentos que a IES considerar necessários.

6.2. No ato da entrega, a documentação deverá ser conferida conforme os critérios previstos no item 6.1. A documentação deverá estar completa e validada para fins de registro em protocolo de data e hora da entrega.

6.3. Não será recebida documentação por correio ou via e-mail.

6.4. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada.

## 7 – DA ANÁLISE CURRICULAR

7.1. A alocação do candidato em determinado período do Curso, turno e local de oferecimento pretendido se dá por meio da Análise Curricular, a qual determina a carga horária que o candidato poderá eliminar em virtude do aproveitamento de estudos anteriores, observando-se os seguintes critérios:

7.1.1. Será objeto de análise para aproveitamento de disciplinas apenas aquelas cujos estudos tenham sido realizados com resultado final de aprovação. Disciplinas com resultados parciais não serão consideradas na Análise Curricular;

7.1.2. O aproveitamento de estudos poderá ser:

a) integral, desde que corresponder a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e do conteúdo programático da unidade de estudo componente curricular da Faculdade Santo Ângelo-FASA e quando tiver sido cursada há, no máximo, 10 (dez) anos, ficando o aluno dispensado de qualquer adaptação de estudos;

b) com adaptação de estudos, desde que a unidade de estudo cursada corresponda a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária e do conteúdo programático da unidade de estudo correspondente curricular de curso da Faculdade Santo Ângelo-FASA, devendo neste caso o aluno, complementarmente, cumprir as atividades acadêmicas que forem estabelecidas.

## 8 – DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. Os candidatos serão convocados para Matrícula no Curso e turno de oferecimento para a qual se inscreveram mediante disponibilidade de vagas no período em que serão alocados, a partir da Análise Curricular, até o limite das vagas.

8.1.1. O preenchimento das vagas se dará respeitando rigorosamente a ordem crescente de data e hora. No caso de Reingresso data e hora do protocolo de entrega de documentação completa e validada.

8.2. Conforme disposto no cronograma, o candidato convocado para matrícula receberá uma mensagem eletrônica (*e-mail*) e/ou ligação telefônica com a convocação de matrícula, período de alocação no curso pretendido e o prazo para efetuar a matrícula.



# FASA

FACULDADE SANTO ÂNGELO  
Sociedade Educacional Santo Ângelo LTDA  
CNPJ: 31.434.485/0001-55  
Rua do Seminário, 188, Bairro Vera Cruz,  
Santo Ângelo/RS - CEP: 98807-296  
www.sejafasa.com.br  
Fone: 55 3312-1337

Credenciada pelo MEC Portaria no DOU nº 802, de 16 de Agosto de 2018

8.2.1. A ausência do candidato convocado para matrícula no prazo estabelecido na mensagem eletrônica (*e-mail*) e/ou ligação telefônica implicará a perda da vaga.

## 9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Em todos os procedimentos previstos neste edital deve haver absoluta observância das datas, horários, locais e formas estabelecidas.

9.2. Os candidatos não convocados ou os convocados que não efetuarem a matrícula, poderão retirar sua documentação na Secretaria Acadêmica da IES **até 29 de Julho de 2019**. Após essa data, a referida documentação será descartada.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Presidente conjuntamente a Direção de Ensino.

Santo Ângelo/RS, 17 de Junho de 2019.

**Professor Rafael Rossetto**  
Diretor-Presidente